

PORTARIA Nº. 166/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0964 Página 40 Ano: V
Data: 22/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 26F4D6F7

Iporeã-(PR), 21 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal